

LEI Nº 556/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2009, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2009, Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.307,62 (seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), assim discriminado:

07.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01–Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.605.0005.2.059–Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições

Fonte:31740-Convênio nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercício Corrente..... 795,62

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente..... 5.512,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$5.950,60 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), verificado nas seguintes Fontes de Recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)..... 5.512,00

Receita:15.20.28.00.00-Receita da Usina de Tratamento de Lixo..... 3.312,00

Receita:16.00.43.00.00-Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos..... 2.200,00

740-Convênio nº0202142-73/2006 - MAPA/CAIXA - Trator e Equipamentos Agrícolas..... 438,60

Receita:13.25.01.99.20-Aplicação/Convênio Equipamentos Agrícolas nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA..... 438,60

II – o resultante de anulação total da dotação orçamentária abaixo indicada:

07.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.01–Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.605.0005.2.059–Manutenção da Secretaria de Agricultura

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Fonte:31740-Convênio nº0202142-73/2006-MAPA/CAIXA-Trator e Equipamentos Agrícolas-Exercício Corrente..... 357,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove).

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**